



REGRAS DO 1º DESAFIO FOTOGRÁFICO: OLHARES SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL

1. **Objetivo:** celebrar o patrimônio cultural dentro de amplo conceito: “**patrimônio cultural é aquilo que te liga ao mundo**”. Pretende-se assim buscar o envolvimento da sociedade na compreensão de que patrimônio cultural é inclusivo e precisa ser preservado por todos. Qualquer olhar será aceito desde que esteja vinculado a um patrimônio cultural mineiro.
2. **Objeto:** para participar do desafio o interessado deverá:
 - a. **Fotografar uma arquitetura ou espaço urbano localizado em Minas Gerais** que possua relevância cultural para si na perspectiva daquilo que o identifica com um grupo formador da sociedade brasileira.
 - b. Escrever pequeno texto com um máximo de 1.000 caracteres – a critério do interessado poderá ser sob a forma de poesia ou texto corrido - trazendo a localização do objeto fotografado, e explicação sob o ponto de vista pessoal e coletivo da sua relevância cultural.
 - c. Postar foto e texto em **sua própria** rede social, seja Facebook ou Instagram com a hashtag **#CAUMGpatrimoniofoto2020**.
3. **Quem pode participar:** qualquer pessoa poderá participar, à exceção de funcionários e conselheiros do CAU/MG. Parentes de funcionários e conselheiros do CAU/MG poderão participar já que não haverá premiação em valores fiduciários conforme item 8.
4. **Como participar:** o fotógrafo deverá postar sua foto **em suas redes sociais Instagram ou Facebook e marcar sua foto com a hashtag #CAUMGpatrimoniofoto2020**. O CAU/MG **não** receberá foto alguma, mas irá filtrar as fotos que tiverem esta *hashtag*. As fotos filtradas estarão **automaticamente** participando.
5. **Identificação da MELHOR FOTO:**

(*Cronograma alterado em 10/09/20, por determinação da Comissão Eleitoral do CAU/MG)

 - a. **Etapa 1:** o CAU/MG irá filtrar toda foto postada e acompanhada do texto entre os dias 19 de agosto e 25 DE OUTUBRO de 2020;
 - b. **Etapa 2:** entre os dias 25 de outubro a 02 de novembro o CAU/MG irá selecionar 10 fotos que tenham incluído a hashtag **#CAUMGpatrimoniofoto2020**. A seleção deverá ser feita segundo os seguintes critérios:
 - i. Atenda as exigências das normas do Desafio;



- ii. Possua texto com apresentação que justifique o objeto fotografado como patrimônio cultural e que o relacione com qualquer grupo formador da sociedade brasileira;
 - iii. Não tenha conotação político-partidária;
 - iv. Qualidade da fotografia no que trata do enquadramento, não ter inserção ou exclusão digital de elementos, composição, nitidez, detalhes do objeto.
 - v. No caso do objeto fotografado ser um patrimônio imaterial, a foto deverá apontar claramente o território no qual ele é contido - arquitetura ou espaço urbano.
- c. Etapa 3:** no dia 03 de novembro de 2020, as 10 fotos selecionadas estarão disponibilizadas nas redes sociais do CAU/MG para apreciação do público.
- d. Etapa 4:** entre os dias 04 a 14 de novembro de 2020 as 10 fotos selecionadas deverão ser curtidas pelo público nas redes sociais do CAU/MG.
- e. Etapa 5:** no dia 16 de novembro de 2020 o CAU/MG fará o somatório das curtidas de cada uma das 10 fotos para identificação da **MELHOR FOTO**, sendo dada ampla divulgação do resultado do **1º DESAFIO FOTOGRÁFICO: OLHARES SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL**.
6. **Selecionadores das 10 fotos:** A seleção das 10 fotografias conforme **item 5.b** será realizada pelos membros da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG, não fotógrafos, e, a seu critério, por arquitetos e urbanistas convidados.
7. **Referências:** para orientação aos interessados vale destacar:
- a. É irrelevante que o objeto fotografado seja ou não protegido oficialmente.
 - a. As fotos marcadas com a hashtag **#CAUMGpatrimoniofoto2020** poderão ser usadas sem qualquer ônus pelo CAU/MG, desde que sejam dados os devidos créditos da autoria. Assim, os participantes deste desafio que utilizarem esta hashtag, cedem automaticamente a utilização dos direitos de imagem de sua fotografia para utilização pelo CAU/MG, acompanhada dos devidos créditos.
 - b. Os autores das 10 fotos selecionadas receberão certificado de participação no **1º DESAFIO FOTOGRÁFICO: OLHARES SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL**.
 - c. Todo fotógrafo que marcar sua postagem com a **#CAUMGpatrimoniofoto2020** estará automaticamente de acordo com as regras do **1º Desafio Fotográfico: Olhares sobre o Patrimônio Cultural**.
 - d. Fotos identificadas com manipulações digitais como inserção ou exclusão digital de elementos não poderão ser selecionadas conforme **item 5.b**.



- e. Um mesmo fotógrafo poderá postar quantas fotos quiser, sem limitação de quantidade e poderá também ter mais de uma foto selecionada entre as 10 indicadas no **item 5.d**.
8. **Declaração de MELHOR FOTO:** a melhor foto será aquela que receber maior número de curtidas do público, somando as duas redes sociais do CAU/MG.
9. **Reconhecimento:** A fotografia mais votada será divulgada nas redes sociais do CAU/MG com o devido destaque e no site oficial do CAU/MG. Ela integrará a próxima cartilha de patrimônio Cultural do CAU/MG constando os devidos créditos da autoria.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.